



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2019

O Sr. Prefeito Municipal, conforme Resolução nº 1099/2018, Art. 2º, inciso III, alínea a, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

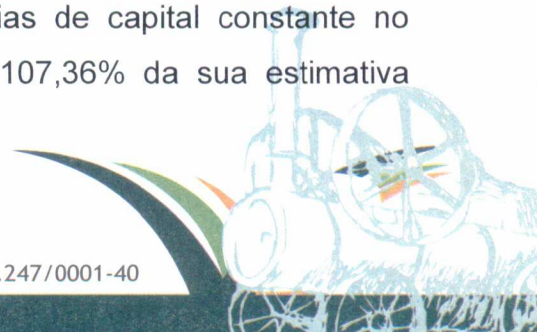
Apresenta-se a seguir o desempenho dos indicadores e a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município de São João do Polêsine constantes no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, contemplando a totalidade das ações planejadas pelos órgãos da administração. Destaca-se que foram mantidos os investimentos nas áreas básicas como saúde e educação, **superando** os percentuais constitucionais, de 15% e 25% respectivamente.

O relatório é uma prova do esforço da Administração Municipal, representada por seu gestor, que deve, acima de tudo, planejar e construir uma cidade com mais qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todos.

Das metas previstas na lei de diretrizes orçamentárias – LDO 2019

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício, incluindo análise dos fatores determinantes, ou não, para o alcance dos valores estabelecidos como metas.

Em relação às metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 a arrecadação efetivamente realizada foi menor em 20,80% do total previsto, cuja razão preponderante foi a não realização das transferências de capital constante no orçamento, uma vez que as receitas correntes atingiram 107,36% da sua estimativa anual.





Quanto à despesa, a Administração Municipal, buscou medidas de redução e controle dos gastos públicos. Essa iniciativa vislumbrou garantir o quanto possível um equilíbrio fiscal para dar continuidade à busca de recursos externos e assim aumentar a capacidade de investimento no Município, possibilitando superar a meta de resultado primário prevista na LDO/2019.

Os principais resultados fiscais, traduzidos pela apuração do Resultado Primário e do Resultado Nominal são apresentados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	METAS PREVISTAS LDO/LOA	METAS REALIZADAS LOA
Receita total	20.444.700,00	16.192.299,55
Receita Primária (I)	19.161.273,36	15.677.571,68
Despesa total	20.191.700,00	14.724.363,85
Despesa Primária (II)	19.920.200,00	14.957.537,16
Resultado Primário (I-II)	-758.926,64	720.034,52
Resultado Nominal	-776.451,51	711.404,74

DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total inicialmente previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções da receita, foi estimado no montante de R\$ **20.444.700,00**. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2019 foi de R\$ **16.192.299,55**, tendo sido arrecadado, portanto **79,20%** da meta anual. Esse desempenho foi propiciado, principalmente, pelo resultado negativo das receitas de capital, que atingiu o percentual de realização equivalente a **22,06%** da previsão anual de R\$ 6.749.014,40.

O total das Receitas Correntes previsto para o exercício foi de R\$ **13.695.685,60**. Os valores líquidos realizados corresponderam a R\$ **14.703.248,78**, representando **107,36%** da previsão inicial. Nesse grupo, as receitas mais significativas foram as Transferências Correntes e as Receitas Tributárias que figuraram, respectivamente, com (Valores líquidos) R\$ **12.617.623,24** e R\$ **1.771.329,38**.

A receita orçamentária apresentou o seguinte desempenho no exercício:





QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a-b)	Percentual Realizado (d) = (b/a)
Receitas Correntes (I)	13.695.685,60	14.703.248,78	(1.007.563,18)	107,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.658.650,00	1.771.329,38	(112.679,38)	106,79
Impostos	1.583.400,00	1.706.336,55	(122.936,55)	107,76
Taxas	75.250,00	64.992,83	10.257,17	86,37
Contribuições	96.000,00	82.839,75	13.160,25	86,29
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	96.000,00	82.839,75	13.160,25	86,29
Receita Patrimonial	26.386,00	15.467,87	10.918,13	58,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	740,00	4.260,00	14,80
Valores Mobiliários	21.386,00	14.727,87	6.658,13	68,87
Receita de Serviços	66.000,00	139.561,86	(73.561,86)	211,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.200,00	109.755,60	(89.555,60)	543,34
Outros Serviços	45.800,00	29.806,26	15.993,74	65,08
Transferências Correntes	11.823.949,60	12.617.623,24	(793.673,64)	106,71
Transferências da União e de suas Entidades	7.955.849,60	8.515.261,07	(559.411,47)	107,03
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.950.100,00	3.072.552,14	(122.452,14)	104,15
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	19.000,00	(11.000,00)	237,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	910.000,00	1.010.810,03	(100.810,03)	111,08
Outras Receitas Correntes	24.700,00	76.426,68	(51.726,68)	309,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.700,00	62.133,01	(52.433,01)	640,55
Demais Receitas Correntes	15.000,00	14.293,67	706,33	95,29
Receitas de Capital (II)	6.749.014,40	1.489.050,77	5.259.963,63	22,06
Operações de Crédito	1.250.000,00	500.000,00	750.000,00	40,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.250.000,00	500.000,00	750.000,00	40,00
Alienação de Bens	66.900,00	383.461,72	(316.561,72)	573,19
Alienação de Bens Móveis	56.400,00	48.508,02	7.891,98	86,01
Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	334.953,70	(324.453,70)	3.190,04
Amortização de Empréstimos	1.040,00	-	1.040,00	-
Transferências de Capital	5.420.073,76	591.503,75	4.828.570,01	10,91
Transferências da União e de suas Entidades	5.299.500,00	503.297,16	4.796.202,84	9,50
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.573,76	88.206,59	32.367,17	73,16
Outras Receitas de Capital	11.000,64	14.085,30	(3.084,66)	128,04
Demais Receitas de Capital	11.000,64	14.085,30	(3.084,66)	128,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.444.700,00	16.192.299,55	4.252.400,45	79,20
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-



SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.444.700,00	16.192.299,55	4.252.400,45	79,20
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.444.700,00	16.192.299,55	4.252.400,45	79,20
Saldos de Exercícios Anteriores	-	297.049,05	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	297.049,05	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu até o final do exercício em análise, o montante líquido de R\$ 1.771.329,38, que confrontada com a previsão inicial de R\$ 1.658.650,00 representa uma realização de 106,79% do valor estimado para o ano.

Transferências Correntes

A previsão para as Receitas de Transferências Correntes no exercício de 2019 foi R\$ 11.823.949,60. Sua realização atingiu o percentual de 106,71%, totalizando R\$ 12.617.623,24. No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que realizou **R\$ 6.429.706,29** no período, correspondendo a 98,65% da previsão anual. O FPM foi incrementado, no mês de julho e dezembro, pela “Cota Extra” que totalizou R\$ 696.282,77, valor este repassado aos municípios em atendimento do disposto na legislação vigente.

As Transferências Correntes do Estado, demonstraram um percentual realizado de **104,15%** em comparação à projeção para o ano, correspondendo a **R\$ 3.072.552,14** realizado. A principal receita desse grupo, é a Cota-Parte do ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no período, foram de **R\$ 2.142.402,19**, ou seja **103,79%** da expectativa inicial, que era de **R\$ 2.064.000,00**.





Transferências do FUNDEB

O quadro a seguir evidencia o comportamento da arrecadação e dos valores transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que no período de janeiro a dezembro de 2019, o Município recebeu, do referido fundo, em razão do nº. de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de **R\$ 1.001.278,04**, representando **110,03%** da previsão anual. Por outro lado, contribuiu, de forma compulsória para o mesmo com o valor de **R\$ 2.235.270,87**. Portanto, a perda acumulada no FUNDEB, ao final do exercício de 2019 foi de **R\$ 1.233.992,83**.

QUADRO 2 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizado no Período	% Real./Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	910.000,00	1.001.278,04	110,03
Valores Transferidos p/ FUNDEB	2.236.714,40	2.235.270,87	99,93
Perda com o FUNDEB	1.326.714,40	1.233.992,83	93,01

Receitas de Capital

As Receitas de Capital alcançaram apenas 22,06% da previsão inicial para o ano. A maior previsão estava na transferência de capital tanto da esfera estadual como federal, cujo valor inicialmente previsto foi de **R\$ 5.420.073,76**, tendo ingressado apenas **R\$ 591.503,75** no período. No exercício financeiro de 2019 o Município arrecadou R\$ 48.508,02 com alienação de bens móveis e R\$ 334.953,70 com alienação de bens imóveis.

DESPESA ORÇAMENTARIA

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita total realizada no período de janeiro a dezembro de 2019, apresentou uma execução inferior à Despesa total empenhada. Em valores consolidados, a correlação (despesa total/receita total) foi de 0,9093 demonstrando um Superávit Orçamentário de **R\$ 1.467.935,70**.



As Despesas Empenhadas, no acumulado do ano de 2019 totalizaram **R\$ 14.724.363,85**, valor equivalente a 64,83% do total dos créditos atualizados autorizados.

Analicamente, o total das despesas correntes empenhadas foi de **R\$ 13.573.088,78** correspondendo a 92,15 % da previsão atualizada para esta categoria econômica. As despesas de capital totalizaram **R\$ 1.151.275,07**, ou seja, 14,43% dos créditos autorizados.

QUADRO 3 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA E REALIZADA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.944.568,43	14.729.697,89	13.573.088,78	13.573.088,78	13.052.491,55	1.156.609,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.936.672,86	8.035.791,27	7.610.218,21	7.610.218,21	7.512.693,88	425.573,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	37.500,00	36.546,97	36.546,97	32.543,77	953,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.947.895,57	6.656.406,62	5.926.323,60	5.926.323,60	5.507.253,90	730.083,02
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	7.247.131,57	7.979.076,28	1.151.275,07	1.151.275,07	964.015,07	6.827.801,21
INVESTIMENTOS	7.035.631,57	7.694.634,95	972.226,87	972.226,87	784.966,87	6.722.408,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.500,00	104.441,33	-	-	-	104.441,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	179.048,20	179.048,20	179.048,20	951,80
Reserva de Contingência (X)	253.000,00	13,54	-	-	-	13,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	20.444.700,00	22.708.787,71	14.724.363,85	14.724.363,85	14.016.506,62	7.984.423,86
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	20.444.700,00	22.708.787,71	14.724.363,85	14.724.363,85	14.016.506,62	7.984.423,86
Superávit (XIV)	-	-	1.467.935,70	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	20.444.700,00	22.708.787,71	16.192.299,55	14.724.363,85	14.016.506,62	7.984.423,86
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

Restos a Pagar

O quadro abaixo detalha as movimentações dos Restos a pagar, Processados e não processados:



QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo à Pagar (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios	Em 31 de				
	Anteriores (a)	Dezembro de 2018 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	600,00	600,00	600,00	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	600,00	600,00	600,00	-	-
Despesas de Capital (II)	-	551.367,02	445.637,18	400.718,55	79.857,31	70.791,16
Investimentos	-	551.367,02	445.637,18	400.718,55	79.857,31	70.791,16
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	551.967,02	446.237,18	401.318,55	79.857,31	70.791,16

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios	Em 31 de			
	Anteriores (a)	Dezembro de 2018 (b)			
Despesas Correntes (I)	369,00	745.064,72	744.816,96	259,53	357,23
Pessoal e Encargos Sociais	-	87.501,17	87.392,94	-	108,23
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	369,00	657.563,55	657.424,02	259,53	249,00
Despesas de Capital (II)	-	6.487,00	6.487,00	-	-
Investimentos	-	6.487,00	6.487,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	369,00	751.551,72	751.303,96	259,53	357,23

Com base na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art. 54 e alínea “b” do inciso III do art. 55, no final do exercício de 2019 o município apresentou a importância de R\$ 772.481,90 em restos a pagar. Deste total, R\$ 746.609,37 (96,65%) em restos a pagar processados e R\$ 25.872,53 (3,35%) de restos a pagar não processados.

Destacamos que do valor acima o município apresentou insuficiência financeira no montante de R\$ 130.733,71 na Fonte de Recurso 0001 – Livre. Quanto à insuficiência financeira apresentada, esclarecemos que apesar da atual situação econômica, o Município no exercício de 2019 conseguiu reduzir em R\$146.485,95 a insuficiência financeira apresentada em 2018, diminuindo em 52,84% os restos inscritos com insuficiência financeira. Também devemos considerar que o município enfrentou o atraso



e a falta de repasses de recursos destinados para a área da saúde nos anos de 2014 a 2019, onde o governo do Estado deixou de repassar a importância de R\$ 329.075,72, impactando assim diretamente nos gastos com recursos próprios.

A insuficiência financeira apresentada no exercício foi ocasionada basicamente, pelo atraso nos repasses do estado aliada a alta aplicação de recursos do município na manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde, que alcançou o percentual de 21,45%, representando em valores nominais um gasto de R\$875.250,04 acima do limite mínimo constitucional. Ponderamos também que o total de insuficiência financeira corresponde a 0,84% em relação à RCL ajustada, não comprometendo o equilíbrio das contas públicas e evidenciando o empenho da administração no controle dos gastos públicos.

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

As despesas com os encargos de Amortização da Dívida (principal e juros), no valor de **R\$ 179.048,20**, representaram um desembolso correspondente a 99,47% da previsão atualizada da despesa.

Investimentos Realizados

Já em relação às despesas com investimentos, corresponderam a **12,63%** em relação aos créditos autorizados para esta rubrica. Em termos orçamentário/financeiro, o total autorizado foi de **R\$ 7.694.634,95**, apresentando uma execução de **R\$ 972.226,87**.

DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

Despesa de Pessoal

Conforme evidenciado nos **quadros 4 e 5**, a Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas



fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 41,46% para o Executivo e de 2,78% para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida Ajustada, acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 15.467.173,62 e está assim discriminada:

QUADRO 4 - APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

DISCRIMINAÇÃO	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	17.637.728,92
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho	220.067,99
(-) Deduções da Receita Corrente	2.934.480,14
(+) Ajustes Perdas c/ FUNDEB	1.233.992,83
(-) Dedução Prevista no Art. 166 da CF	250.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.467.173,62

QUADRO 5 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

DISCRIMINAÇÃO	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	6.413.132,12	41,46	51,30	54
Despesas com pessoal do Legislativo	429.905,67	2,78	5,70	6
Total das despesas com pessoal	6.843.037,79	44,24	57	60

Resultado Nominal e Primário

No final do exercício de 2019, o Resultado Nominal foi de R\$ 711.404,74, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, que consiste na soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

O resultado primário pode ser entendido, como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. No exercício de 2019, o resultado primário



apurado foi de R\$ 720.034,52. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar as despesas primárias. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário.

A Dívida Flutuante de 2019 totalizou em R\$ 814.032,39, correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro e apresentou um decréscimo de R\$ 446.338,78, representando uma diminuição de 35,41% em relação ao ano anterior.

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº. 001/2003 e instrução normativa nº 13/2018, do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 3.419.335,36, o que corresponde a 25,18% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal, em seu artigo 212.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, que uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, no exercício de 2019, o montante de R\$ 661.195,34 o que corresponde a 65,96% dos recursos do referido fundo atendendo o dispositivo legal supracitado.

Despesas com Ações e Serviços Público de Saúde – ASPS

Quanto aos recursos vinculados da Saúde, ressaltamos o seguinte: Receitas provenientes de impostos, transferências e dívida ativa tributária somaram a quantia de **R\$ 13.578.650,27**. O Município de São João do Polêsine teria que aplicar para os serviços públicos de saúde o percentual de 15% que corresponde a **R\$ 2.036.797,54**. No decorrer do exercício esses valores não foram suficientes para atender todas demandas com os serviços de saúde, e o município aplicou **R\$ 2.912.047,58**, atingindo um



percentual de **21,45%** da arrecadação de impostos e transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

Na administração geral do município destacamos o aperfeiçoamento e treinamento dos servidores municipais. Era o que entendemos de relevante e necessário relatar.

São João do Polêsine, 24 de janeiro de 2020.



Matheo Sonego
Prefeito Municipal

